

OFÍCIO Nº 019/2019 – COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Do Instituto Federal Farroupilha – Campus Júlio de Castilhos

À empresa Hajel Projetos e Consultoria

CNPJ: 15.777.844/0001-10

Aos cuidados do representante Itamar Rodrigo Maurer

Assunto: Resposta a Impugnação do edital de Tomada de Preços nº 02/2019

Referência: Processo n.º 23239.00610/2019-33

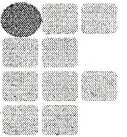
Edital da Tomada de Preços nº 02/2019 - Tomada de Preço 02/2019 - contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de engenharia para elaboração e aprovação do Plano De Prevenção E Proteção Contra Incêndio (PPCI), com emissão de certificado de aprovação pelo corpo de bombeiros de Santa Maria, e respectivo projeto executivo completo, das edificações existentes no Campus Júlio De Castilhos.

Ementa: Análise da impugnação ao Edital feita pela **Hajel Projetos e Consultoria**

I – DOS FATOS

Trata-se da análise da impugnação ao Edital interposta tempestivamente pela **Hajel Projetos e Consultoria**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.777.844/0001-10, com endereço na Av. Benjamin Constant, 852 - Sala 303 - Centro, Lajeado, RS, mediante representante legal Itamar Rodrigo Maurer.

II – DO PLEITO



A **Hajel Projetos e Consultoria** apresentou impugnação ao edital da Tomada de Preços nº02/2019, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de engenharia para elaboração e aprovação do Plano De Prevenção E Proteção Contra Incêndio (PPCI), com emissão de certificado de aprovação pelo corpo de bombeiros de Santa Maria, e respectivo projeto executivo completo, das edificações existentes no Campus Júlio De Castilhos.

A **Hajel Projetos e Consultoria** menciona que a exigência de comprovação de qualificação técnica em nome da licitante, de acordo com os itens 7.9.4 e 7.9.4.1 do Edital, colide com o disposto no § 5º, do art. 30 da Lei nº 8.666/93, que veda a adoção de exigências que inibam a participação em licitação.

Em razão da fundamentação apresentada, requer, a Impugnante, seja dado provimento à presente Impugnação ao Edital da Tomada de Preços nº 02/2019, sendo realizada a exclusão das exigências dos itens citados anteriormente.

III – DA APRECIÇÃO

Consoante os argumentos invocados pela Impugnante entendemos que as alegações constantes da impugnação têm procedência e fundamentação, acolhendo-se assim como legal a constatação da impugnante. Contudo, optaremos pela alteração do item, conforme Parecer Técnico 24/2019 – CEA/Reitoria/IFFar.

CONCLUSÃO

Assim, conhecemos a impugnação, por tempestiva, para, no mérito, negar-lhe provimento como ato de impugnação, acolhendo a solicitação de alteração dos itens 7.9.4 e 7.9.4.1 do Termo de Referência, sendo aberto novo prazo para envio de documentação.

Onde lê-se no Edital:

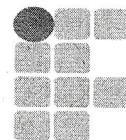
7.9.4. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de serviço de engenharia, compatível em características,

Handwritten signature

Handwritten signature



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS



completo), juntamente com o Certificado de Aprovação do PPCI emitido pelo CBMRS do respectivo projeto.

Com a alteração, alteram-se os prazos para o envio de documentação e abertura dos envelopes.

Onde se lê:

1. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:

1.1. Até às 09 horas, do dia 29, mês outubro ano 2019, no endereço RS 527 - Estrada de acesso secundário para Tupanciretã – Distrito de São João do Barro Preto – Júlio de Castilhos/RS, para entrega dos Envelopes nº 01, com os documentos de habilitação, e n. 02, com a proposta, além das declarações complementares:

2. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA

2.1. Às 09:30 horas, do dia 29 mês outubro ano 2019, na Coordenação de Licitações e Contratos, Prédio Administrativo localizado no endereço RS 527 - Estrada de acesso secundário para Tupanciretã – Distrito de São João do Barro Preto – Júlio de Castilhos/RS terá início a sessão pública, prosseguindo-se com o credenciamento dos participantes e a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a realização de consulta "on line" ao SICAF.

Leia-se:

1. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:

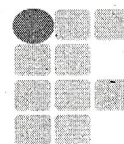
1.1. Até às 09 horas, do dia 07, mês novembro ano 2019, no endereço RS 527 - Estrada de acesso secundário para Tupanciretã – Distrito de São João do Barro Preto – Júlio de Castilhos/RS, para entrega dos Envelopes nº 01, com os documentos de habilitação, e n. 02, com a proposta, além das declarações complementares.

2. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA

[Assinaturas manuscritas]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS



quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação em percentual mínimo de 50% da área total dos serviços desta licitação, como segue:

Item nº	Descrição	Área Total
1	Elaboração do PPCI e do Projeto Executivo do PPCI (forma completa).	7.220,77 m ²

7.9.4.1. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnica, registrados no CREA/CAU, nos termos da Resolução CONFEA nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 e suas alterações dada pela Resolução 1.092 de 19 de setembro de 2017, e/ou da Resolução CAU/BR nº 91, de 9 de outubro de 2014, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, EM NOME DO LICITANTE relativo a projetos de Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI completo) nos prazos e quantidades executados, juntamente com o Certificado de Aprovação do PPCI emitido pelo CBMRS do respectivo projeto.

Leia-se:

7.9.4. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação em percentual mínimo de 50% da área total dos serviços desta licitação, como segue:

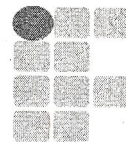
Item nº	Descrição	Área Total
1	Elaboração do PPCI	7.220,77 m ²

7.9.4.1. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, EM NOME DO LICITANTE relativo a projetos de Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI

Handwritten signature and initials

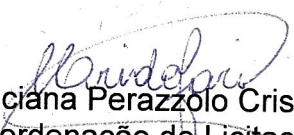


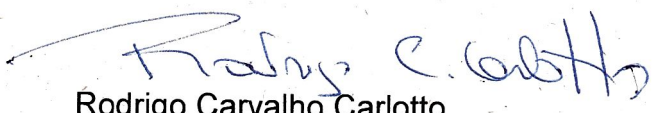
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS



2.1. Às 09:30 horas, do dia 07 mês novembro ano 2019, na Coordenação de Licitações e Contratos, Prédio Administrativo localizado no endereço RS 527 - Estrada de acesso secundário para Tupanciretã – Distrito de São João do Barro Preto – Júlio de Castilhos/RS terá início a sessão pública, prosseguindo-se com o credenciamento dos participantes e a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a realização de consulta “on line” ao SICAF.

Júlio de Castilhos/RS, 23 de outubro de 2019.


Luciana Perazzolo Cristofari
Coordenação de Licitações e
Contratos
Port. 540/2019


Rodrigo Carvalho Carlotto
Diretor Geral

